



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES  
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

### INDICAÇÃO Nº 07/2026

**EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para verificação da possibilidade de concessão de adicional de insalubridade aos motoristas do transporte escolar do município.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Júlio Cezar Mendes de Moraes** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e perícia especializada, com a finalidade de verificar a existência de condições insalubres no exercício das atividades desempenhadas pelos motoristas do transporte escolar do Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a adequada valorização e proteção dos servidores públicos que atuam no transporte escolar, os quais, em razão da natureza de suas atividades, podem estar expostos a agentes nocivos à saúde, tais como ruído excessivo, vibração contínua, calor e outros fatores ambientais.

A caracterização da insalubridade depende de avaliação técnica especializada, sendo imprescindível a realização de perícia para apuração das reais condições de trabalho e eventual enquadramento nos limites de tolerância estabelecidos pela legislação.

Ressalta-se que a medida não implica concessão automática do benefício, mas sim a realização de estudo técnico que poderá subsidiar futura decisão administrativa, garantindo segurança jurídica tanto para o Município quanto para os servidores.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

São José da Boa Vista, 23 de março de 2026.

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 36

Em 23 de março de 2026.

  
**JÚLIO CEZAR MENDES DE MORAIS**  
Vereador